

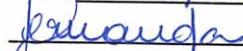
# CODEVASF

Fl.:

283

Proc.:

302/2016-60



RUBRICA

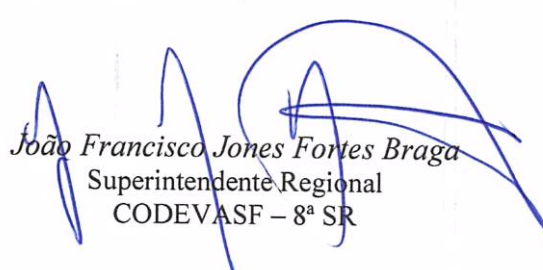
8ª/SR – 17/06/2019

À 8ª/GRD

Processo nº 59580.000102/2016-60  
Convênio nº 8.046.01/2016 (SICONV nº 834337/2016)

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.046.00/2016 (SICONV nº 834337/2016), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de **Tuntum-MA**, por mais 90 (noventa) dias, passando seu vencimento de 05/07/2019 para **03/10/2019**.

Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, e posteriormente encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao convenente a prorrogação de prazo de ofício.



João Francisco Jones Fortes Braga  
Superintendente Regional  
CODEVASF – 8ª SR

Ofício n.º 264/2019-8ª/SR

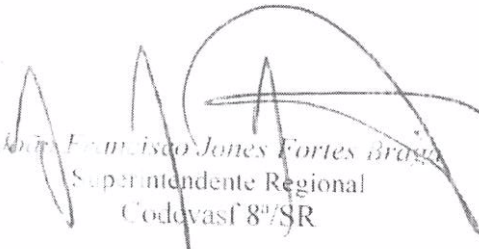
São Luís-MA, 18 de junho de 2019.

Senhor  
Cleomar Tema Carvalho Cunha  
Prefeito Municipal  
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro  
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA**Assunto:** Convênio SICONV n.º 834337/2016

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/ME/MP n.º 507, de 24 de novembro de 2011, que regulamenta a formulação de convênios, comunicamos que a CODEVASF-8ª/SR, em razão do atraso na liberação total dos recursos de que trata o Convênio n.º 8.046.00/2016 (SICONV n.º 834337/2016), celebrado entre esta empresa e o Município de Tuntum-MA, *prorrogou de ofício* o prazo de sua vigência até o dia **03/10/2019**.

Atenciosamente,

  
Francisco Jones Fortes Braga  
Superintendente Regional  
Codevasf 8ª/SR

End: Avenida Alexandre Moura n.º 23 - 10.º andar - CEP: 65.025-170 - São Luís - MA



Tel: (098) 3368-1187

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)